

CONCURSO NO!

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

1. ENQUADRAMENTO

A convocatória “Concurso NO!” é uma iniciativa organizada pela Junta de Freguesia de Benfica, no âmbito do Projeto NO!, com vista a contribuir para a sensibilização e prevenção da violência contra as mulheres e a violência doméstica.

Tem como objetivo eleger as melhores propostas de intervenção ao nível da prevenção, apresentadas por todos que se queiram, associar a este movimento, em Benfica. Pretende-se fazer campanhas de sensibilização, no âmbito da prevenção da violência contra as mulheres e violência doméstica, mas também contra todos os tipos de violência, que podem assumir a forma digital, pequenos vídeos ou mupis, música, publicidade de rua, iniciativas ou projetos, cartazes, folhetos, cartoons ou outras.

2. TEMA E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

a. Todas as propostas submetidos deverão respeitar a temática “Diz não à violência!”, tendo em consideração que se pretende sensibilizar não só para a prevenção da violência contra as mulheres e a violência doméstica, mas também contra todos os tipos de violência. O Projeto NO! tem como missão a inclusão, o respeito pela pessoa e condição humana, os direitos humanos e, pretende promover a igualdade de género.

b. As propostas devem ter o logotipo da Junta de Freguesia de Benfica, assim como os logotipos do EEAGrants e da CIG, que serão facultados pela Junta de Freguesia de Benfica. Para tal deve solicitar o envio dos mesmos através do seguinte endereço jfb.projeto.no@gmail.com.

c. Serão alvo de avaliação apenas as propostas que se considerem adequadas ao mote desta candidatura “Diz não à violência!”.

d. Todas as propostas devem ser completamente originais, sendo que cabe ao executor da proposta assumir qualquer responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros, no que respeita a direitos de autor e direitos conexos.

e. Membros do Júri e seus familiares diretos, assim como funcionários da Junta de Freguesia de Benfica não poderão participar no concurso.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- a. Mérito artístico e rigor no âmbito da apresentação de ideias/ conceitos associados à temática "Diz não à violência" e ao nível da igualdade de género, com impacto na freguesia.
- b. Conteúdos relevantes e de acordo com a temática da prevenção da violência.
- c. Serão considerados todos os estilos, formas de expressão e técnicas artísticas, como por exemplo: música, formato digital, pequenos vídeos ou mupis, publicidade de rua, iniciativas ou projetos, cartazes, folhetos, cartoons ou outros, desde que adequados ao suporte a interencionar, aberto à criatividade das pessoas.
- d. Serão valorizadas as propostas mais criativas e originais.

4. CONCORRENTES

- a. Admitem-se propostas de intervenção individual ou coletivas.
- b. Cada participante poderá apresentar até 2 propostas.
- c. As propostas podem ser apresentadas por qualquer pessoa residente em território nacional.

5. ENTREGA DAS PROPOSTAS

- a. As propostas devem ser enviadas para a Junta de Freguesia de Benfica, através de correio eletrónico, para o endereço: jfb.projeto.no@gmail.com, contendo os seguintes elementos:
 - a1. Memória descritiva (breve descrição da intervenção a realizar, com indicação da ideia e materiais a utilizar);
- b. As propostas devem ser enviadas até às 24 horas do dia 31 de Março de 2022, indicando o assunto "Concurso Diz Não à Violência!"

6. JÚRI

- a. As propostas serão apreciadas por um júri, composto por entidades com conhecimento na área da violência doméstica e de género, a definir pelo órgão executivo. O júri será anunciado até 28 de Fevereiro de 2022.
- b. A decisão do júri será tomada pública a 15 de Abril de 2022, da qual não haverá recurso.

c. O júri reserva-se o direito de não escolher nenhuma das propostas, caso considere que nenhuma reúne as características necessárias à execução qualitativa das intervenções.

d. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do júri.

7. DIVULGAÇÃO E EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS VENCEDORAS

a. Os autores das propostas selecionadas serão notificados por e-mail.

b. A execução de cada proposta será da responsabilidade do autor, cabendo à Junta de Freguesia de Benfica o apoio financeiro à sua execução, em que será assegurado o pagamento das despesas relativas à concretização da proposta apresentada mediante a apresentação das mesmas.

8. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS VENCEDORAS

Os júris vão selecionar as propostas mais criativas.

9. PRÉMIO

a. Para este concurso está destinada uma verba de 5000€, podendo ser distribuído por um ou mais autores, até 5 projetos. Os projetos selecionados terão assegurado o pagamento das suas despesas até ao montante máximo de 1000€ cada.

b. O prémio será atribuído mediante a apresentação de despesas relativas à concretização da proposta apresentada, ou seja, o prémio é a cobertura das despesas realizadas com o projeto. Assim, as despesas serão suportadas diretamente pela Junta de Freguesia de Benfica e não através da transferência direta do montante para os vencedores.

10. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

a. Todas as propostas passarão a ser propriedade da Junta de Freguesia de Benfica, a qual se reserva o direito de utilizá-las e/ou expô-las em qualquer forma de comunicação social, sem aviso prévio.

b. Todos os direitos de propriedade intelectual inalienáveis manter-se-ão na propriedade do(s) autor(es).

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. A Junta de Freguesia de Benfica declina toda e qualquer responsabilidade por eventuais violações de direitos de propriedade intelectual, quer de direitos de autor e direitos conexos, quer de direitos de propriedade industrial, em que possam incorrer as obras apresentadas pelos concorrentes.
- b. A participação neste concurso presume a aceitação das normas de participação, aqui expressas.
- c. As normas de funcionamento poderão ser sujeitas a alteração em qualquer altura, se razões assim o justificarem, por parte da Junta de Freguesia de Benfica.
- d. Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à organização para o endereço de e-mail: jfb.projeto.no@jf-benfica.pt.

12. CALENDARIZAÇÃO 2021

Fase única de receção de propostas: de 1 de Fevereiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Divulgação dos resultados: 15 de Abril de 2022

Prazo para execução da proposta vencedora: 15 de Junho de 2022

Permanência das Intervenções: Todos os trabalhos premiados neste concurso serão divulgados nos canais de comunicação da Junta de Freguesia de Benfica. O período de disponibilização dos mesmos será definido em função do tipo de trabalho apresentado, e de acordo com o que for considerado adequado pela entidade promotora do Projeto (Junta de Freguesia de Benfica).